



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 039 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e em conformidade com o constante dos processos nº 23075.093970/2009-19 e nº 63.000587/2010-01,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo abaixo, que concluiu interstício no mês de fevereiro de 2010 e obteve nota satisfatória na avaliação de desempenho:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Nível</b>	<b>Data</b>
393047	NILTON FERREIRA BRANDÃO	9.24	E-IV-10	02/02/10

  
Neide Alves